

Ofício nº191/2017/SMG.

Ituiutaba - MG, 28 abril de 2017

Exmo. Sr.

ODEEMES BRAZ DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

ITUIUTABA – MG

Assunto: Resposta à indicação CM/133/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Devido à Indicação (CM/133/2017) de autoria do ilustre Vereador André Luiz do Nascimento Vilela, solicitando desta Administração “uma política para assistir os Moradores de rua, tendo como prioridade a criação de um Consultório de Rua... E acompanhamento e inclusão na sociedade por meio de projetos sociais”, diante disso foi acionado o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Senhor Renato Silva Moura e o Secretário Municipal de Saúde Senhor Elias Hércules Neto para responderem as indagações, os quais informaram que, a respeito da Indicação em epígrafe, é projeto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instalar um Albergue Municipal para acolher esse público, e que, o CREAS já dispõe de equipe para dar início ao trabalho de Ronda Social, devendo providenciar o cadastramento dos moradores de rua, para resolver essa situação.

Ressalta que o Secretário Municipal de Saúde quanto à implementação de programas e políticas públicas na área de saúde informa ser louvável a indicação do nobre vereador, pela importância ao construcionismo social.

Informam ainda que, ambas as Secretarias dependem de questões orçamentárias e financeiras para a implementação.

Aceite os meus protestos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,


José João Dib Neto
Secretário de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO